



PORTARIA D.G. Nº 534/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6449/2019,

Considerando o Ofício nº 398/2019, do Superior Tribunal de Justiça/STJ, no qual informa que promoverá nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, o *I Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão – Desafios e Oportunidades para Implementação da Legislação*, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora, em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, à Sra. GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 30816621, lotada no Setor de Ouvidoria/SOVD, a fim de participar, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, do *I Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão – Desafios e Oportunidades para Implementação da Legislação*, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 4355/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 18 a 21 de setembro de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm